

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CPSMC.

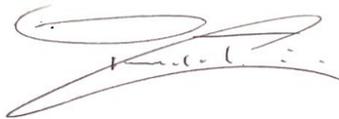
O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato- CPSMC, por intermédio de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, vem, por este ato, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado homologado (Edital Nº 27/2019) e o Decreto Estadual 33.413/2019, bem como a homologação do respectivo nome em Assembleia Geral no dia 06 de abril de 2021, CONVOCAR **Cynthia Aguiar Neves Osterno**, aprovada para o cargo de Diretora da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, localizada na cidade de Campos Sales, para apresentação e entrega da documentação exigida, conforme o Edital supramencionado.

A convocada deverá comparecer, pessoalmente, ou por interposta pessoa, mediante procuração específica e devidamente registrada em Cartório, à sede do Consórcio, localizada na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato-Ceará a partir da data da publicação desta Portaria **até 12 de abril** do ano em curso para apresentar os seguintes documentos pessoais originais:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os convocados do sexo masculino;
- Documento de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional;
- Comprovante de endereço residencial atual (últimos três meses);
- Certidão de casamento (caso se aplique);
- Certidão de nascimento dos filhos melhores de catorze anos (caso se aplique);

- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará (últimos trinta dias);
- Uma foto 3x4 recente
- Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos, ressalvadas as exceções constitucionais, preenchida e assinada pelo convocado;

Caso o candidato convocado não compareça dentro prazo, ou não preencha os requisitos necessários para a assunção do emprego, conforme disposições do Edital, Regimento Interno e Estatuto do Consórcio, considerar-se-á sem efeito a presente convocação, de modo que os demais selecionados aprovados no resultado definitivo do Processo Seletivo poderão ser convocados formalmente pelo Consórcio de acordo com a necessidade e conveniência.



**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**